

Resolução nº : 3042/99  
Protocolo nº : 322090/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente